

Tipo de encargos e compromissos nos termos do artigo 2.º DL n.º 65-A/2011	Junho 22				
	Dívidas não vencidas Entre 0 a 90 dias	Dívidas vencidas Entre 0 a 90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º DL n.º 65-A/2011		
		Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias
Aquisições de bens e serviços	173 194,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo em dívida</b>	173 194,26	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo em dívida Fornecedores (Total)</b>					173 194,26

O Contabilista Certificado



A Comissão Liquidatária

